



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua Santos Costa, s/nº - Fone: (33) 3436-1124

CEP: 39.170-000 -:- Rio Vermelho - MG

LEI MUNICIPAL 1029/2007.

Dispõe sobre a PAVIMENTAÇÃO de uma VIA PÚBLICA em PEDRA MENINA DISTRITO DE RIO VERMELHO -MG e dá outras providências.

PROJETO AUTORIA do vereador PEDRO LUZIA ANTUNES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Rio Vermelho -MG, representante do povo de Rio Vermelhense, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º : Fica **AUTORIZADO** o prefeito do município a viabilizar a **EXECUÇÃO** de uma **OBRA PÚBLICA** de PAVIMENTAÇÃO da rua **JACINTO ANTÔNIO DE CARVALHO** situada no distrito de **PEDRA MENINA** município de Rio Vermelho -MG, seja por meio de revestimento superficial asfáltico, ou até, ou até por via rudimentar, que é a utilização de concreto (blocos) de cimento.

Artigo 2º : Os recursos para "**CUSTEAR AS DESPESAS**" inerente à execução do Projeto de Lei epigrafado, estão previsto na **LDO**.

Artigo.3º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

"**APROVADA**" foi,

por Unanimidade na Reunião Ordinária de 17/12/2007.

Mariza Gonçalves Barroso Abdala

MARIZA G. BARROSO ABDALA-Presidente

"Câmara Municipal de Rio Vermelho-MG"

"**Sanção**".

Hoje, 17/12/2007, o **prefeito municipal**, no uso de suas atribuições legais, Sanciona a presente lei; e por via de consequência, Urge determina que **a registre, publique e divulgue-se**, como nela se contém;

Afixando-a no Saguão da Câmara, como no átrio da própria prefeitura

Newton Firmino da Cruz
Newton Firmino da Cruz-Prefeito
Prefeito municipal de Rio Vermelho